



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: FRENTE GOIANA DE DESENVOLVIMENTO DOS COSTUMES E ARTES POPULARES		CNPJ: 10.358.017/0001-79
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, QUADRA 147 LOTE 04 – CASA 04		
BAIRRO: JARDIM GUANABARA	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.675-720
E-MAIL: frentegoianadedesenvolvimento@gmail.com		TELEFONE: (62) 99213 9033
NOME DO RESPONSÁVEL: ANISIO LINO GOMES		CPF: 299.748.281-04
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 1092 – COIMBRA, GO	CONTA CORRENTE 3447-8

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Anisio Lino Gomes		CPF: 299.748.281-04
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): ASSOCIADO		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA PIRIPIRI, QUADRA 39 A – LOTE 9, S/Nº - CASA 2		
BAIRRO: JARDIM GUANABARA	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.675-650
TELEFONE: (62) 99213-9033		EMAIL: renatoeraphael@hotmail.com

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO:	TÉRMINO:
CUSTEIO PARA A REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA ACIAG	IMEDIATA - APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	4 (QUATRO) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Objetivo Geral: O Arraiá da ACIAG tem por objetivo ser um evento voltado a valorização, preservação e divulgação das tradições juninas goianas, através de apresentações de grupos de quadrilhas, músicos locais/regionais e não podendo faltar através da culinária regional. O evento pretende ainda oportunizar um momento de lazer de qualidade para todo público presente e de todas as idades. O acesso ao evento será franqueado por meio de entrada solidária, em que o acesso será trocado por 1kg de alimento não perecível. Todo o alimento doado será destinado para a OVG a fim de serem distribuídos para entidades atendidas pela instituição. Além das atrações culturais e gastronômicas, o Arraiá da ACIAG reserva surpresas especiais para os participantes, como, por exemplo, apresentações de artistas locais, brinquedos infláveis para crianças e muito mais. O evento será realizado no dia 28 de junho de 2024, no estacionamento da ACIAG, localizado na Rua Gervásio Pinheiro CEP 74.968-565 Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia - GO. O estacionamento da ACIAG será preparado para receber todo o evento, incluindo a montagem de toda estrutura de barracas, palco, área de alimentação, banheiros, entre outros. Haverá também contratação de serviço de segurança, limpeza para garantir o bem-estar dos participantes. O evento também se preocupa com a sustentabilidade e a responsabilidade social, promovendo ações de conscientização ambiental. O Arraiá da ACIAG será um evento de grande importância para a comunidade local e para o público presente, proporcionando uma experiência memorável e contribuindo para o fortalecimento dos laços entre os envolvidos. A avaliação e monitoramento da execução do projeto será feito por reuniões periódicas da equipe organizadora para acompanhar o andamento das atividades e identificar possíveis ajustes necessários. Haverá também a coleta de feedback dos participantes após o evento para avaliação do sucesso do mesmo e identificação de oportunidades de melhoria para futuras edições. OBJETIVO ESPECÍFICO: - Realizar o <i>Arraiá da ACIAG</i> na cidade de Aparecida de Goiânia; - Promover e abrir espaço para demonstrar as tradições e gastronomia da região; - Alavancar a economia do município; - Promover o turismo da região; - Oportunizar ao cidadão aparecidense e região um entretenimento de boa qualidade, saudável em ambiente harmonioso METAS A SEREM ATINGIDAS:		

- Promover o Arraiá da ACIAG e associá-la ao turismo da região;
- Fomentar a economia e toda cadeia produtiva do município;
- Trazer novas oportunidades de negócios para a região;
- Consolidar o evento para que seja incluído no calendário turístico da região.

JUSTIFICATIVA:

A FGD - Cultural possui comprovada experiência e comprometimento na promoção de eventos culturais tradicionais em Goiás. A experiência adquirida nos projetos em andamento da instituição, tais como o Encontro Nacional de Folia de Reis no DF, a Tradicional Folia de Reis na Cidade de Goiás e o Encontro de Catireiros, Foliões e Fiandeiras de Aparecida de Goiânia - GO, demonstram a capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto do plano de trabalho em tela.

Os interesses da instituição convergem em benefícios mútuos, promovendo o fortalecimento da identidade cultural, o desenvolvimento socioeconômico e a promoção do turismo cultural na região. A FGD-Cultural tem como interesse primordial a preservação e valorização da cultura tradicional goiana. Por meio da promoção de eventos culturais a instituição busca manter vivas as tradições, fomentar a economia criativa e proporcionar momentos de integração e celebração para a comunidade.

O Estado de Goiás possui interesse estratégico na promoção e preservação da sua rica herança cultural. Investir em projetos como os propostos pela FGD – Cultural contribui para o fortalecimento da identidade goiana, atração de turistas, geração de empregos e renda, além de promover o desenvolvimento socioeconômico e cultural de diversas regiões do estado.

A população goiana é diretamente beneficiada pela realização dos eventos culturais propostos, pois tem a oportunidade de vivenciar e participar de manifestações culturais autênticas e enriquecedoras. Além disso, a promoção desses eventos contribui para a valorização das tradições locais, o fortalecimento do sentimento de pertencimento e o estímulo ao turismo interno, gerando impactos positivos em diversas esferas da vida cotidiana. Diante da convergência desses interesses, a execução do presente plano de trabalho representa uma oportunidade única de cooperação entre a instituição proponente, o Estado de Goiás e a população goiana. Esta parceria estratégica visa potencializar os benefícios sociais, culturais e econômicos gerados pela promoção de eventos culturais tradicionais, consolidando Goiás como um polo de referência no cenário cultural nacional.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O público beneficiário será composto pela população da região metropolitana da capital que contará com um evento cultural de boa qualidade e para todas as idades, além do próprio município que terá um evento que irá alavancar a economia local.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

- Providenciar orçamentos dos itens para o evento;
- Avaliar e escolher a melhor opção de preço/serviço;
- Assinar o contrato com a empresa selecionada;
- Iniciar a montagem e instalação dos itens locados;
- Direcionar pessoal para atendimento ao público;

- Realização do evento, fiscalização e acompanhamento;
- Acompanhamento da retirada dos itens locados;
- Limpeza das áreas após o término do evento.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A instituição **Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes e Artes Populares** foi fundada em 09 de setembro de 2008 por um grupo de agentes culturais goianos tendo sua sede na Rua 6 Quadra Q Lote 17 Casa 01 no Bairro Vila Isaura em Goiânia - GO. A instituição é dedicada a preservação, promoção e desenvolvimento dos costumes e artes populares da cultura goiana. A sua missão é o fortalecimento da herança cultural valorizando as tradições e estimulando a participação ativa das comunidades locais na preservação do patrimônio. Ao promover a valorização e preservação das tradições culturais goianas, a instituição contribui para o fortalecimento da identidade cultural das comunidades locais, para o desenvolvimento econômico sustentável do estado e para o enriquecimento do patrimônio do país como um todo. Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se:

1) Pesquisa e documentação:

Realização de pesquisas e atividades de documentação para registro e preservação as tradições culturais, incluindo festas, danças, músicas, artesanato e outras expressões artísticas populares.

2) Educação e capacitação:

Promoção de programas educativos e de capacitação para transmissão de conhecimentos e habilidades relacionadas às artes e costumes populares, garantindo a continuidade das tradições e estimulando o desenvolvimento cultural das comunidades.

3) Produção cultural:

Apoio a produção e difusão de eventos culturais, como festivais, exposições, espetáculos e feiras, que valorizam e celebram a cultura popular goiana.

4) Ações de promoção e difusão:

Desenvolvimento de campanhas e iniciativas de promoção e difusão da cultura popular, visando a sensibilização do público e estímulo ao interesse e o orgulho pela herança cultural goiana.

5) Apoio às comunidades:

Oferecimento de apoio técnico, logístico e financeiro às comunidades e grupos culturais locais, incentivando sua atuação e autonomia na preservação e promoção de suas tradições.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e	Após a assinatura da Parceria	4 meses após a assinatura da Parceria	Não há	Não há

		Repasse do Recurso				
2	2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato da Parceria no Diário Oficial do Estado	4 meses após a assinatura da Parceria	Não há	Não há
3	3ª	Execução da Projeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	4 meses após a assinatura da Parceria	01 (fixo)	01 (fixo)
3	4ª	Fiscalização de Projeto	Após finalizada a execução e conclusão do Projeto	4 meses após a assinatura da Parceria	01 (fixo)	01 (fixo)
4	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do Projeto.	4 meses após a assinatura da Parceria	01 (fixo)	01 (fixo)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	---	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-
Equipamentos e Materiais Permanentes	-
TOTAL	R\$ 200.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Ambulância	Unidade	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
02	Área de Brinquedos para crianças	Diária	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
03	ART Engenheiro	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
04	Banheiro Químico	Unidade	16	R\$ 405,63	R\$ 6.490,00
05	Banheiro de Luxo Camarote	Diária	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
06	Brigadista	Unidade	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
07	Decoração Temática	Diária	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
08	Despesa com Prefeitura e ECAD	Imposto	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

9	Divulgação em Outdoor	Unidade	6	R\$ 583,33	R\$ 3.500,00
10	DJ e shows	Serviço	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
11	Eletricista	Diária	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
12	Equipe Produção	Serviço	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
13	Estrutura metálica	Unidade	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
14	Fotógrafo, Filmmaker e Drone	Serviço	4	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
15	Garçom e Atendimento	Unidade	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
16	Gerador de Energia	Diária	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
17	Impressão de Ingressos	Serviço	2	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00
18	Impulsioneamento de ativação de campanha (Redes Sociais)	Serviço	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
19	Limpeza	Unidade	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
20	Locação de móveis para camarote e camarim	Diária	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
21	Marketing e Assessoria de Imprensa	Serviço	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
22	Palco, Camarim, Camarote, Som e Luz	Diária	1	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
23	Personagens Temáticos	Unidade	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
24	Praça de Alimentação	Unidade	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
25	Promoter	Unidade	6	R\$ 456,67	R\$ 2.740,00
26	Pulseiras	Unidade	1500	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00
27	Salão de beleza	Diária	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
28	Segurança	Unidade	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
29	Touro Mecânico	Diária	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Subtotal					R\$ 200.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	-	-

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
-	--	--

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

ANISIO LINO GOMES

FRENTE GOIANA DE DESENVOLVIMENTO DOS COSTUMES E ARTES POPULARES

14 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ANISIO LINO GOMES, Usuário Externo**, em 07/05/2024, às 18:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/05/2024, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59816786** e o código CRC **71A739D9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042002831



SEI 59816786